

**PORTARIA N.º: 297/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: SUSPENDER**, por 60 (sessenta dias), as atividades do despachante **JORGE LUIZ CANELLA**, credenciado no DETRAN/SC sob o n.º 286, para exercer suas atividades no Município de Araranguá/SC, com endereço comercial na Avenida Padre Antônio Luiz Dias, n.º 296, Centro, Araranguá/SC, e **CANCELAR** a credencial de seu preposto **JOSÉ ADILSON DE ANDRADE CAMPOS**, haja vista que este último tem se apropriado indevidamente dos valores a ele confiados pelos clientes do despachante, incidindo a ele e ao despachante incisos diferenciados. Aquele violou o disposto no art. 17, inc. V, VIII, XII e XVI, e este ao art. 17, incs. VIII, XII e XVI, da Lei n.º 10.609/97 que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**  
**Delegado de Polícia**  
**Diretor Estadual**